



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 14 de julho de 2014

Ano II - Edição nº 00158 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7FA5F1E4EC3B0976A6D91A27E79F166B

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
- ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014
- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014
ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014
ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014
ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014
ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014
ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014
ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014
ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014
ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014
ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJERU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35, neste ato denominado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X, expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por seu **Secretário Municipal de Saúde (Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**, o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 02/06/2014**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de serviços na realização de Exames de Ressonância Magnética e de Tomografias para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de pacientes do Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **IMR-INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.321.798/0001-12, com sede na Rua Gustavo Bezerra, nº 139, centro, na cidade de Gunambi, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Flávio Neves Marques**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3511703, expedida pela SSP/GO e cadastrado no CPF nº 828.231.111-15, residente e domiciliado na Rua Eurita Vieira Cardoso, nº 500, bairro Paraíso, na cidade de Guanambi, Bahia.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01					
1	60	UN	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE	R\$ 215,00	R\$ 12.900,00
2	60	UN	TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 28.500,00
LOTE 02					
3	120	UN	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TODOS OS TIPOS	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 76.500,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 020/2014, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento/prestação.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 020/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Alípio Sérgio Carlos Garcia
Sec. Municipal de Saúde

IMR-Instituto Marques de Radiologia Ltda-ME
Prestadora

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 02/06/2014**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Gêneros Alimentícios (FRUTAS) para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2014**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CELI PEREIRA DE SOUZA FARIAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.598.618/0001-23, com sede na Rua Neomar Alcantara, nº 64, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato pela **Sra. Celi Pereira de Souza Farias**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 07.793.404-00 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 961.064.175-04, residente e domiciliada na Rua Gameleira, nº 140, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1	4.000	Kg	Goiaba Primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 3,92	R\$ 15.680,00
2	1.300	Kg	Laranja- Laranja pera, de casca lisa, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação. Adequada para o consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De Colheita recente. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	R\$ 2,45	R\$ 3.185,00
3	1.150	Kg	Mamão maduro Formosa, de 1ª qualidade, in natura, com validade de 1 a 7 dias em temperatura ambiente e de 2 a 10 dias sob-refrigeração. Não apresentar pontos amolecidos. Entregue em grau médio de amadurecimento. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	R\$ 3,43	R\$ 3.944,50

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

4	4.400	Kg	Manga Ada, de 1ª qualidade, in natura, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Não apresentar pontos amolecidos e escurecidos. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Entregue em grau médio de amadurecimento. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	R\$ 2,45	R\$ 10.780,00
5	5.700	Kg	Melancia de casca lisa com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando tamanho e cor uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade ou livre de resíduos de fertilizantes. Preço por Kg.	R\$ 0,63	R\$ 3.591,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.180,50

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2014, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 020/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 07 (sete) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Celi Pereira de Souza Farias-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 020/2014** realizado no dia 26/05/2014, às 11:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Prestação de serviços na realização de Exames de Ressonância Magnética e de Tomografias para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de pacientes do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: IMR-INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA-ME, nos lotes 01 e 02. Valor Global: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 26 de Maio de 2014. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 020/2014** realizado no dia 26/05/2014, às 11:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Registro de Preços para Prestação de serviços na realização de Exames de Ressonância Magnética e de Tomografias para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de pacientes do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: IMR-INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA-ME, nos lotes 01 e 02. Valor Global: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 02/06/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 021/2014** realizado no dia 26/05/2014, às 13:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (FRUTAS)* para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2014, tendo como vencedora a seguinte licitante: CELI PEREIRA DE SOUZA FARIAS-ME. Valor Global: R\$ 37.180,50 (trinta e sete mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos). Guajeru-Ba, 26 de Maio de 2014. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 021/2014** realizado no dia 26/05/2014, às 13:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (FRUTAS)* para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município durante o Ano Letivo de 2014, tendo como vencedora a seguinte licitante: CELI PEREIRA DE SOUZA FARIAS-ME. Valor Global: R\$ 37.180,50 (trinta e sete mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos). Guajeru-Ba, 02/06/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 024/2014** realizado no dia 11/06/2014, às 12:40h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para prestar serviços de realização dos Festejos Juninos (São João e São Pedro) na Cidade de Guajeru-Ba, prestando os seguintes serviços de Locação de Trio Elétrico, Toldos, Banheiros Químicos; Caminhão com Telão de LED para transmissão de jogos da Copa do Mundo; Serviços de Divulgação Evento, Serviços Ornamentação e outros serviços pertinentes*, tendo como vencedora a seguinte licitante: SERTÃO ENTRETENIMENTOS LTDA., nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Valor Global: R\$ 68.545,00 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Guajeru-Ba, 11 de Junho de 2014. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 024/2014** realizado no dia 11/06/2014, às 12:40h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para prestar serviços de realização dos Festejos Juninos (São João e São Pedro) na Cidade de Guajeru-Ba, prestando os seguintes serviços de Locação de Trio Elétrico, Toldos, Banheiros Químicos; Caminhão com Telão de LED para transmissão de jogos da Copa do Mundo; Serviços de Divulgação Evento, Serviços Ornamentação e outros serviços pertinentes*, tendo como vencedora a seguinte licitante: SERTÃO ENTRETENIMENTOS LTDA., nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Valor Global: R\$ 68.545,00 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Guajeru-Ba, 12/06/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Sertão Entretenimentos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestar serviços de realização dos Festejos Juninos (São João e São Pedro) na Cidade de Guajeru-Ba, prestando os seguintes serviços de Locação de Trio Elétrico, Toldos, Banheiros Químicos; Caminhão com Telão de LED para transmissão de jogos da Copa do Mundo; Serviços de Divulgação Evento, Serviços Ornamentação e outros serviços pertinentes.

Valor do contrato: R\$ 68.545,00 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 13 de Junho de 2014.

Prazo de duração: 1,5 (um vírgula cinco) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 024/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 025/2014** realizado no dia 11/06/2014, às 12:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para prestar serviços na Apresentação de Shows Artísticos durante a realização dos Festejos Juninos do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: NS CENTER SHOW LTDA-ME., nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Valor Global: R\$ 60.795,46 (sessenta setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Guajeru-Ba, 11 de Junho de 2014. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 025/2014** realizado no dia 11/06/2014, às 12:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para prestar serviços na Apresentação de Shows Artísticos durante a realização dos Festejos Juninos do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: NS CENTER SHOW LTDA-ME., nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Valor Global: R\$ 60.795,46 (sessenta setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Guajeru-Ba, 12/06/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: NS Center Show Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestar serviços na Apresentação de Shows Artísticos durante a realização dos Festejos Juninos do Município.

Valor do contrato: R\$ 60.795,46 (sessenta setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 13 de Junho de 2014.

Prazo de duração: 1,5 (um vírgula cinco) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 025/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **ANDRO - INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.181.838/0001-49, com endereço comercial à Av. Otávio Santos, nº 444, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de procedimento cirúrgico em paciente do Município de Guajeru*, no **Valor Global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **ANDRO - INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Maio de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de procedimento cirúrgico em paciente do Município de Guajeru*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **ANDRO - INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA**. Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Maio de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de procedimento cirúrgico em paciente do Município de Guajeru*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de Atendimento de Paciente do Município, não tendo a Administração, profissionais em seu quadro de servidores e infraestrutura própria necessária ao atendimento dos pacientes atendidos pela Rede de Saúde do Município.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: ANDRO - INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de procedimento cirúrgico em paciente do Município de Guajeru.

Valor do contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 05 de Maio de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 042/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **BASE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.709.120/0001-74, com endereço comercial à Rua Valdomiro Alves Luz, nº 35, 1º Andar, bairro Nobre, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal em Jornal de Circulação Regional*, no **Valor Global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, constante do respectivo Processo de **Dispensa de Licitação nº 046/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **BASE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal em Jornal de Circulação Regional*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **BASE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal em Jornal de Circulação Regional*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de divulgação dos serviços prestados à comunidade, prestação de informação à população de Guajeru acerca da presente Gestão, sendo um canal de comunicação entre a comunidade e a Administração, além de ser veículo de publicação de Atos Administrativos, cumprindo assim as exigências legais de publicidade.

FORNECEDOR: Base Comunicação e Marketing Ltda-ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Base Comunicação e Marketing Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal em Jornal de Circulação Regional.

Valor do contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

Prazo de duração: 07 (sete) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 046/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **ADILTON OLIVEIRA ALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.392.330/0001-20, com endereço comercial à Praça Antonio Carlos Magalhães, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e configuração de Rede de Internet no Prédio da Prefeitura Municipal, no Valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)*, constantes do respectivo Processo de **Dispensa de Licitação nº 047/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: ADILTON OLIVEIRA ALVES - ME. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e configuração de Rede de Internet no Prédio da Prefeitura Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa ADILTON OLIVEIRA ALVES - ME. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e configuração de Rede de Internet no Prédio da Prefeitura Municipal*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade da montagem de infraestrutura adequada de rede de computadores no prédio da Prefeitura Municipal que tenha maior segurança e esteja tecnologicamente adequada às necessidades da Administração.

FORNECEDOR: Adilton Oliveira Alves - ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Adilton Oliveira Alves - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e configuração de Rede de Internet no Prédio da Prefeitura Municipal.

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 047/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.617.387/0001-22, com endereço comercial à Av. Conego Miguel Monteiro, nº 42, Centro, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de Serviços na Ornamentação de Praça para realização de Festejos Juninos do Município*, no **Valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, constantes do respectivo Processo de **Dispensa de Licitação nº 048/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014**, para *Prestação de Serviços na Ornamentação de Praça para realização de Festejos Juninos do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA**. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de Serviços na Ornamentação de Praça para realização de Festejos Juninos do Município*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município na realização dos Festejos Juninos que é uma tradição no Município de Guajeru-BA.

FORNECEDOR: Paulo Roberto Rodrigues Vieira.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Paulo Roberto Rodrigues Vieira.

Objeto: Prestação de Serviços na Ornamentação de Praça para realização de Festejos Juninos do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 048/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANDRÉ VIANA DA SILVA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 285.563.358-37, residente e domiciliado na Rua 04, nº 01, bairro Vila Serrana II, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de Serviços na locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*, no Valor Global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2014, devendo ser celebrado o contrato com **ANDRÉ VIANA DA SILVA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014**, para *Prestação de Serviços na locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ANDRÉ VIANA DA SILVA**. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de Serviços na locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: André Viana da Silva.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, já que a Administração não possui equipamentos e infraestrutura adequada para a realização do evento.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: André Viana da Silva.

Objeto: Prestação de Serviços na locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola".

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 02 de Junho de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 049/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 018.739.725-20, residente e domiciliado na Praça 27 de Julho, nº 02, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de Serviços na locação de Palco e Toldos para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*, no Valor Global de R\$ 5.384,00 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2014, devendo ser celebrado o contrato com **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014**, para *Prestação de Serviços na locação de Palco e Toldos para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**. Valor Global: R\$ 5.384,00 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de Serviços na locação de Palco e Toldos para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Aflaen Alves de Azevedo.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, já que a Administração não possui equipamentos e infraestrutura adequada para a realização do evento.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.384,00 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº ____/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Aflaen Alves de Azevedo.

Objeto: Prestação de Serviços na locação de Palco e Toldos para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola".

Valor do contrato: R\$ 5.384,00 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Data de Assinatura: 02 de Junho de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 050/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **LUNOR CONFECÇÃO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.296.641/0001-35, com endereço comercial à Rua Fernando de Matos, nº 18, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Fardamento (Macacões e Botas) para atender as necessidades do SAMU 192 no Município*, no **Valor Global de R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais)**, constantes do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: LUNOR CONFECÇÃO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Fardamento (Macacões e Botas) para atender as necessidades do SAMU 192 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **LUNOR CONFECÇÃO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**. Valor Global: R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de Fardamento (Macacões e Botas) para atender as necessidades do SAMU 192 no Município*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de fornecer estrutura e condições de trabalho aos servidores do serviço do SAMU 192 no Município que necessita de equipamentos diferenciados e personalizados para o bom desenvolvimento das atividades.

FORNECEDOR: Lunor Confecção Comércio de Roupas Ltda.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Lunor Confecção Comércio de Roupas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fardamento (Macacões e Botas) para atender as necessidades do SAMU 192 no Município.

Valor do contrato: R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais).

Data de assinatura: 01 de Julho de 2014.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 051/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **GENILDA MARIA DE BRITO FARIAS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 499.976.965-49, residente e domiciliada na Rua da Piabinha, nº 82, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*, no Valor Global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), constantes do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2014**, devendo ser celebrado o contrato com GENILDA MARIA DE BRITO FARIAS. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando GENILDA MARIA DE BRITO FARIAS. Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Genilda Maria de Brito Farias.

JUSTIFICATIVA: A Justificativa desta contratação é a necessidade da atualização e capacitação de profissionais da área de Educação através da realização de eventos temáticos em áreas específicas, buscando assim, dar mais ferramentas de trabalho aos profissionais ligados à área de Educação, com consequente aumento da qualidade do ensino oferecido aos alunos da Rede Pública de Educação do Município. **VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Genilda Maria de Brito Farias.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data de Assinatura: 01 de Julho de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 052/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **IRENE DE SOUZA NUNES MIRANDA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 612.287.885-53, residente e domiciliada na Rua Sebastião Coutinho, nº 99, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*, no Valor Global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), constantes do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **IRENE DE SOUZA NUNES MIRANDA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **IRENE DE SOUZA NUNES MIRANDA**. Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Irene de Souza Nunes Miranda.

JUSTIFICATIVA: A Justificativa desta contratação é a necessidade da atualização e capacitação de profissionais da área de Educação através da realização de eventos temáticos em áreas específicas, buscando assim, dar mais ferramentas de trabalho aos profissionais ligados à área de Educação, com conseqüente aumento da qualidade do ensino oferecido aos alunos da Rede Pública de Educação do Município.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Irene de Souza Nunes Miranda.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data de Assinatura: 01 de Julho de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 053/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA DE FÁTIMA SOUZA NUNES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 571.829.225-68, residente e domiciliada na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 166, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*, no Valor Global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), constantes do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA DE FÁTIMA SOUZA NUNES**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARIA DE FÁTIMA SOUZA NUNES**. Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Maria de Fátima Souza Nunes.

JUSTIFICATIVA: A Justificativa desta contratação é a necessidade da atualização e capacitação de profissionais da área de Educação através da realização de eventos temáticos em áreas específicas, buscando assim, dar mais ferramentas de trabalho aos profissionais ligados à área de Educação, com consequente aumento da qualidade do ensino oferecido aos alunos da Rede Pública de Educação do Município.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Maria de Fátima Souza Nunes.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data de Assinatura: 01 de Julho de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 054/2014.